COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº 17, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116, de 2025 – Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem – ABUB.
PROPONENTE: Vereador Hudson Moreschi (Podemos)
RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 15/09/25 às 14:41
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esporte o Projeto de Lei nº 116, de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem – ABUB, de autoria do vereador Hudson Moreschi (Podemos).

Em sua justificativa, o proponente alega que a matéria tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a referida associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que vem desempenhando papel relevante junto à comunidade, com destaque para a distribuição de alimentos, roupas, calçados, kits de bebê, a realização de campanhas natalinas, cursos profissionalizantes, oficinas culturais, atividades esportivas e projetos que beneficiam diretamente a população.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe destacar inicialmente que compete à Comissão de Esporte, conforme o art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Nos termos do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da proposição em epígrafe e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

A matéria em análise já recebeu parecer da CCJ no que tange aos aspectos legais, notadamente a apresentação da documentação exigida. É de conhecimento público e fartamente documentado nos anexos ao Projeto de Lei a destacada atuação da ABUB em Cascavel e seus bem sucedidos projetos sociais.

No que diz respeito ao escopo desta Comissão de Esportes, cumpre ressaltar que o Estatuto da Associação, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, inciso XI, inclui entre suas atribuições: "Promoção de ações esportivas realizadas pela ABUB e/ou em conjunto com demais entidades, estimulando práticas esportivas". Assim sendo, sua atuação é de grande interesse para o município por unir o esporte ao desenvolvimento social.

Ante o exposto, como Relator e pautado nos dispositivos legais que norteiam nosso parecer, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 116 de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Relator

III– PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminente Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.º 116, de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcântara
Vereadora/PT/Membro